



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 31, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a convocação e participação de palestrantes no I Seminário da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 30.^a Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando o art. 12, inciso XI, da Lei n. 13.639, de março de 2018, que dispõe acerca da competência dos Conselhos Regionais quanto deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros e elaborar programas de trabalho;

Considerando a participação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS na 34.^a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC, no período de 21 a 25 de outubro de 2019;

Considerando a realização do I Seminário da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CRT-RS no dia 24 de outubro de 2019 na 34.^a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC;

Considerando a indicação de 2 (dois) palestrantes pelo Grupo de Trabalho no qual é responsável por organizar a participação do CRT-RS na 34.^a MOSTRATEC,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a convocação e a participação de 2 (dois) palestrantes para o I Seminário da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT-RS, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2019 na 34.^a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC.

Art. 2.º Os palestrantes do evento terão o ressarcimento de suas despesas conforme Deliberação Plenária n. 003, de 12 de abril de 2019.

Art. 3.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.